

PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE DIS

DILUIÇÃO SOLIDÁRIA DA ESTÁCIO

1. O que é o DIS?

DIS é a Diluição Solidária da Estácio. Uma forma de pagamento da Estácio, onde você paga apenas R\$ 49,00 nos meses iniciais da sua graduação e a diferença para o valor integral dessas mensalidades é diluída ao longo de todos os meses até o fim do curso.

A Estácio oferece esse benefício para facilitar o início da sua graduação. Todos os alunos na graduação presencial ou à distância iniciam com esse incentivo, em qualquer modalidade de ensino. É a Estácio facilitando o seu sonho e de milhares de estudantes de todo o país.

Quer saber mais?

Acesse <http://portal.estacio.br/dis/>

E leia o regulamento e obtenha mais informações sobre o PAR suas condições de elegibilidade em <http://portal.estacio.br/estude-na-estacio/regulamentos-informacoes-legais.aspx>

2. Qual a diferença entre DIS1, DIS2, DIS3 e DIS4?

São diferentes campanhas oferecidas para o DIS. Cada campanha DIS possui uma quantidade de meses que podem ser diluídos. Consulte sua unidade ou vá até o portal de inscrição para entender qual a oferta disponível para seu curso, turno e campus.

DIS 1 significa que você diluiu um mês do seu primeiro semestre em um número de parcelas/meses até o final do seu curso. DIS 2 são dois meses diluídos até o final do seu curso. E o mesmo racional pode ser aplicado para DIS 3 e 4 que diluem 3 e 4 meses, respectivamente.

Os meses a serem diluídos são sempre os primeiros meses do semestre, e essa oferta é disponível apenas para o seu primeiro semestre.

3. Como e quem pode aderir ao DIS?

Todos os calouros ingressantes na graduação presencial ou a distância (EaD e Flex) já entram com esse benefício, em qualquer modalidade de ensino.

4. Que cursos e turnos não têm opção de DIS?

Somente o curso de Medicina não possui oferta de DIS.

5. Como contrato o DIS?

Alunos de graduação presencial, a distância e FLEX já terão esse benefício no(s) primeiro(s) boleto(s) da graduação. Somente o curso de Medicina não possui a oferta DIS.

6. Como eu sei se tenho o DIS?

No momento da matrícula, os ingressantes que pagarem o(s) primeiro(s) boleto(s) com o valor de R\$49,00 já estão automaticamente elegíveis aos DIS, podendo optar por permanecer ou não com o benefício neste momento ou até o pagamento das parcelas diluídas.

O pagamento das pequenas parcelas, após o(s) primeiro(s) boleto(s) com o valor de R\$49,00, confirma sua participação.

7. Prefiro ficar sem o DIS. Como posso cancelar?

Você pode cancelar o DIS a qualquer momento através de requerimento no SIA. Você deve acessar: (Atendimento > Requerimentos > Novo > Financeiro/Financiamento/Bolsa > SOLICITAR CANCELAMENTO DILUIÇÃO DIS), ou na Unidade no momento da sua matrícula.

Mas atenção, no caso do cancelamento **após o pagamento da pequena parcela DIS**, todo o valor diluído será antecipado para pagamento em um único boleto sem considerar bolsas que você venha a usufruir em outros meses.

Caso a solicitação seja feita **antes do pagamento da pequena parcela DIS**, a diluição será desfeita totalmente e você receberá um novo boleto com a totalidade das suas mensalidades considerando bolsas aplicáveis ao seu caso.

8. Quanto tempo vou ficar pagando o DIS?

O valor integral das primeiras mensalidades diluídas será parcelado até o final da sua graduação seguindo o tempo previsto para conclusão do curso. Ou seja, caso você esteja cursando um curso de 8 semestres, as pequenas parcelas de diluição serão quitadas até o fim dos 8 semestres.

9. Posso antecipar os pagamentos do DIS?

Sim. É possível realizar a antecipação integral do pagamento acessando o SIA e solicitando um requerimento de cancelamento (Atendimento > Requerimentos > Novo > Financeiro/Financiamento/Bolsa > SOLICITAR CANCELAMENTO DILUIÇÃO DIS)

Mas atenção, só é possível a antecipação integral do pagamento.

10. Eu posso contratar o DIS mais de uma vez?

O benefício é exclusivo para o seu primeiro período de estudo.

11. Posso ter DIS e Bolsa ao mesmo tempo?

Você não poderá ter DIS e Bolsa para os mesmos meses. Você terá o benefício da diluição aplicado nos primeiros meses e os meses subsequentes terão o benefício da bolsa.

12. Poderia me explicar os valores dos meus boletos?

Como foi calculado?

Nos meses que você possui o benefício do DIS, você paga apenas R\$49,00. A diferença entre o valor da sua mensalidade integral e a parcela de R\$ 49,00 paga, será diluída em pequenas parcelas iguais ao longo do seu curso.

Ilustramos abaixo um curso de Administração com 48 meses (8 semestres) com o valor de R\$500,00 a mensalidade e bolsa de 30%. Nesse exemplo, você pagaria apenas R\$49,00 no primeiro mês, e nos meses seguintes do seu curso você pagaria R\$ 359,60 já contando com a pequena parcela de diluição DIS.

Exemplo com oferta DIS 1:

- Valor da Mensalidade: R\$500,00
- Parcela (DIS 1): R\$49,00
- Valor Diluído: R\$451,00
- Duração do curso: 48 meses
- Quantidade de mensalidades com DIS: 01
- Meses para quitar a diluição: 47 meses (*48 meses – 1 DIS*)
- Valor da parcela diluída: R\$9,60 ($R\$451,00 \div 47$)
- Saldo Futuro Pendente: $47 \times 9,60 = 451,00$

DIS 1	Boleto 1º Mensalidade	Boletos Demais Mensalidades
Mensalidade (+)	500,00	500,00
Valor Diluído DIS (-)	451,00	-
Bolsa (-)	-	150,00 (30%)
Parcela DIS (+)	-	9,60
Valor cobrado (=)	49,00 (500,00 – 451,00)	359,60 (500,00 – 150,00 + 9,60)

Lembre-se que cobranças adicionais poderão ser somadas no seu boleto caso pertinente.

Ainda está com dúvidas sobre o seu Boleto?

Procure a sua unidade ou abra um requerimento de "Análise de Boleto"

(Requerimentos > Novo > Financeiro/Financiamento/Bolsa > Solicitar Análise de Boleto) para podermos lhe ajudar.

13. Como serão os meus próximos boletos?

Os demais boletos sem o DIS, você paga o valor da mensalidade com a sua bolsa e mais a parcela do DIS (no exemplo acima, R\$9,60 a parcela do DIS).

Lembre-se que cobranças adicionais poderão ser somadas no seu boleto caso pertinente.

Ainda está com dúvidas sobre o seu Boleto?

Procure a sua unidade ou abra um requerimento de "Análise de Boleto"

(Requerimentos > Novo > Financeiro/Financiamento/Bolsa > Solicitar Análise de Boleto) para podermos lhe ajudar.

14. Se eu quiser antecipar os pagamentos da diluição, terei um desconto?

O pagamento antecipado não gera nenhum tipo de benefício (desconto). Lembrando que não é possível o pagamento parcial (amortização) das parcelas.

Você pode antecipar os pagamentos das parcelas da diluição (DIS) solicitando o cancelamento através de requerimento (Atendimento > Requerimentos > Novo > Financeiro/Financiamento/Bolsa > SOLICITAR CANCELAMENTO DILUIÇÃO DIS), ou na Unidade no momento da sua matrícula.

15. O que acontece se eu atrasar o pagamento do meu boleto?

Os boletos sempre estão disponíveis no SIA e no Aplicativo da Estácio, mas caso haja atraso você consegue negociar o pagamento na sua Unidade ou através da Assessoria de Cobrança da Estácio (verifique a sua Assessoria no SIA). Os débitos podem ser parcelados no cartão de crédito, em notas promissórias ou no cheque. Consulte as condições na sua unidade. Lembre-se, os atrasos superiores a 90 dias acarretarão na inclusão do nome do aluno nos órgãos de proteção ao crédito.

Fique atento, atrasos superiores a 90 dias poderão gerar inclusão do nome e CPF do aluno nos órgãos de proteção ao crédito. A inclusão do CPF nestes órgãos pode dificultar a contratação de crédito no futuro.

16. E se eu trocar de curso o que muda?

Você poderá trocar o curso normalmente. Caso você troque durante o primeiro período, as parcelas DIS serão recalculadas de acordo com o novo curso.

Após o primeiro período, caso você troque de curso, as parcelas da diluição continuaram a ser cobradas já que são relativas ao benefício obtido no curso anterior.

17. Vou me formar antes do previsto, como será o pagamento das parcelas?

Caso você se forme antes do previsto e ainda tenha parcelas DIS não quitadas, estas deverão ser quitadas através de um único boleto no mês seguinte da formatura.

18. Eu posso trocar de campus?

Você pode trocar de campus sem nenhuma alteração no DIS se a unidade for da mesma mantenedora. Saiba mais sobre a unidade e mantenedora clicando no link: <http://portal.estacio.br/unidades/localidade/>

Caso você escolha mudar de campus para uma mantenedora diferente, o DIS será cancelado e o saldo remanescente da sua diluição será antecipado e cobrado.

19. Eu posso trancar a faculdade?

O trancamento ou cancelamento da matrícula pode ser feito em qualquer momento. Fique atento, caso você tenha saldo remanescente do DIS, este será antecipado e deverá ser pago em até 15 dias após a data de trancamento.

20. E depois de formado, o que vou pagar?

Todas as parcelas da diluição DIS deverão ser pagas até o tempo previsto para conclusão do curso. Ou seja, caso a diluição tenha sido quitada por completo, nenhuma parcela será cobrada após a formatura.

Fique atento, caso você tranque ou conclua o curso antes do tempo previsto para conclusão, parte da diluição provavelmente será devida e deverá ser quitada.

21. Fiz minha transferência para Estácio e não precisarei cursar alguns semestres. Como será o cálculo?

Utilizamos o tempo regular previsto do curso, independente de Reabertura ou Transferência Externa (TE). Caso você tenha um aproveitamento de matérias suficientes para que se forme antes do tempo previsto, havendo parcelas diluídas não quitadas, estas deverão ser pagas até o mês seguinte da formatura.

22. Alterei minha grade de disciplinas do primeiro período, incluindo/excluindo algumas matérias, o que acontece com o DIS?

Não se preocupe, as parcelas serão reajustadas automaticamente no próximo mês, se adequando ao valor do semestre.

23. Alterei minha grade de disciplinas em períodos após o primeiro, incluindo/excluindo algumas matérias, o que acontece com o DIS?

Não haverá alteração nas pequenas parcelas de diluição do DIS. Afinal, elas são referentes a diluição de mensalidades do seu primeiro semestre. Apenas uma alteração de mensalidade do primeiro semestre irá refletir numa correção das pequenas parcelas de diluição DIS.